

# EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS HABILITADAS TOMADA DE PREÇOS 01/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS HABILITADAS TOMADA DE PREÇOS 01/2020

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação de Santa Maria/RN, nomeados através da portaria 148/2020, de 17 de novembro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados que os recursos interpostos pelas empresas **Sociedade Professor Heitor Carrilho, CNPJ: 08.587.099/0001-81, Dantas Construções e Serviços Eirelli – ME, CNPJ: 30.706.798/00001-52 e Girassol Construções e Serviços Eireli – ME, CNPJ: 08.570.061/0001-04**, foram **desprovidos**, com base nos argumentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no setor de licitação desta municipalidade. Por fim, tendo em vista que não cabe interposição de recurso em face da decisão proferida pelo gestor municipal, aprazo a sessão de abertura para os envelopes de proposta das empresas habilitadas para o dia **24 de julho de 2020, às 09:00**, na sala da CPL do Município de Santa Maria, cujo endereço consta nos autos deste certame.

***JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA***

Presidente da CPL.

Santa Maria/RN, 20 de julho de 2020.